

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 168 – Faculdade de Tecnologia Antonio Russo – São Caetano do Sul
ENDEREÇO: Rua Bell Alliance–225 – BAIRRO: Jardim São Caetano – CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL – TELEFONE: (11) 4232–9552/4232–2041

DISCIPLINA: INGLÊS III
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA - TURNO NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO/ NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
8/ LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA / 46142058–2 / 34892459895 / 392,22 / 4º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/33/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/20095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/06/2022, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador. A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CAPRIOTTI, 123 – BAIRRO: NOVO CENTRO COMERCIAL
CIDADE: BARUERI
DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO PARA AMBIENTES MULTIMÍDIA II

ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS AULAS – PERÍODO NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ FERNANDA PEREIRA DE AGUIAR / 36.783.020–6 / 41544019807 / 218,4 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/13/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/19050

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ARQUITETURA HOSPITALAR, do curso GESTÃO HOSPITALAR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/14/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/19189

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS HOSPITALARES, do curso GESTÃO HOSPITALAR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/42/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/22185

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 70, DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI, RG.: 12666412–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ELIELSON ANTONIO SGARBI, RG.: 24440181–0, Professor de Ensino Superior.

OSWALDO LAZARO MENDES, RG.: 15723707–2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/43/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/22187

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 71, DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com

fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCUS ROGERIO DE OLIVEIRA, RG.: 19919918, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
OSWALDO LAZARO MENDES, RG.: 15723707–2, Professor de Ensino Superior.

EDER CARLOS SALAZAR SOTTO, RG.: 30075475–9, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA GONCALVES PRIMO, RG.: 19526515–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CREDIANO MARIA DE SOUSA, RG.: MG14785254, DIRETOR DE SERVIÇO .

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, RG.: 16911077–1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/03/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21743

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

14/ OSMARINA GODOY LIMA / 12.195.811–5 / 10177793848 / 668,2 / 1º

13/ CELIO TIAGO MARCATO / 28.810.994–6 / 29699113880 / 634,4 / 2º

5/ RAPHAEL MACHADO / 30.301.818–5 / 31786182874 / 396,7 / 3º

2/ RENATO ALFREDO LOHMANN / 316495–0 / 28580931134 / 198,6 / 4º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/62.851.792–0/05264428409/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

3/29362788X/17183423816/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

4/307464040/30739844881/Não possui o tempo de experiência profissional;

6/40100536–7/33432427808/Não atender aos requisitos de titulação;

7/299047623/30094506809/Não atender aos requisitos de titulação;

8/45597557–6/33897851830/Não atender aos requisitos de titulação;

9/4122842910/4222094810/Não atender aos requisitos de titulação;

10/440796714/31736314807/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

11/78572868/06059779988/Não possui o tempo de experiência profissional;

12/140818972/07659819801/Não atender aos requisitos de titulação;

15/26245122–0/28293180803/Não atender aos requisitos de titulação;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/15/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/19541

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina HOTELARIA HOSPITALAR, do curso GESTÃO HOSPITALAR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/07/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21492

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: CIÊNCIA DE DADOS

DISCIPLINA: PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ VINÍCIUS MASTELINI / 422758851 / 23028965801 / 250,50 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/08/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/21867

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS

DISCIPLINA: APRENDIZADO DE MÁQUINA I

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/ROSIANE WOLF LUZ / 178317159 / 15874163875 / 609,90 / 1º

1/ VINÍCIUS MASTELINI / 422758851 / 23028965801 / 250,50 / 2º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/412235079/43066320839/Não possui o tempo de experiência profissional;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/16/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/20130

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina EPIDEMIOLOGIA, do curso GESTÃO HOSPITALAR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/18/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/22400

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO HOSPITALAR

DISCIPLINA: HUMANIZAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

9/ VANESSA CRISTINA SOSSAI CAMILO / 331271710 / 21756866805 / 714 / 1º

6/ AUREA FABRICIA AMÂNCIO QUIRINO SILVA / 412197510 / 32169419810 / 709,9 / 2º

12/ MARIA AURÉLIA DA SILVEIRA ASSONI / 28035664X / 30494046805 / 666,2 / 3º

8/ CARLA GRAZIELA CARVALHO MATOS / 2025418868 / 03380684570 / 429 / 4º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/21928300X/26643738890/Não possui o tempo de experiência profissional;

2/29362788X/17183423816/Não possui o tempo de experiência profissional;

3/94813174/06069188926/Não possui o tempo de experiência profissional;

4/10501090/0529811680/Não possui o tempo de experiência profissional;

5/15.418.706–9/02835137807/Não possui o tempo de experiência profissional;

7/458336671/45790978827/Não atender aos requisitos de titulação;

10/2084968 MS/05647909159/Não atender aos requisitos de titulação;

11/RG 21.862.871/18141050850/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/17/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/20129

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO, do curso GESTÃO HOSPITALAR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/07/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/09957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/06/2022, às 15 hs, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO

CIDADE: SÃO PAULO

DISCIPLINA: PRÁTICAS DE FÍSICA I

ÁREA DA DISCIPLINA: FÍSICA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTRADAS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA – (SÁBADO 7H40MIN ÀS 9H20MIN)

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

20/ TANIA PATRICIA SIMÕES YAMAKI / 222907228 / 2464333871 / 614,7 / 1º

5/ ANDRÉ PERSECHINO AMÉRICO DE OLIVEIRA / 24.970.843–7 / 34557151841 / 544,4 / 2º

24/ VALDENIR ORIDES DA SILVA / 38076605X / 13509517814 / 533,6 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/30/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/17914

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/06/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO EM MICROINFORMÁTICA, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/13/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/13613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/06/2022, às 15 hs, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.